Edital Processo Nº ATOrd-0000787-86.2017.5.06.0019 AUTOR ROSINEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO RONALDO DANTAS DE FARIAS(OAB: 27440/PE) RÉU FEIJOADA DO VAVA RESTAURANTE LTDA - ME ADVOGADO ELNA MARIA DA MOTA MOREIRA(OAB: 9966/PE) Intimado(s)/Citado(s): - ROSINEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA PROCESSO nº: 0000787-86.2017.5.06.0019 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985) AUTOR: ROSINEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA RÉU: FEIJOADA DO VAVA RESTAURANTE LTDA - ME O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANTONIO WANDERLEY MARTINS, Juiz(íza) do Trabalho da 19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na modalidade presencial em concomitância com lances on-line no dia 09/03/2020, ÀS 09:00h (horário local) no auditório do Setor de Hasta Pública, localizado no 3º andar do FÓRUM ADV. JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO, sito a AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP: 51.150-004, com transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeira(o) leilão, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) e segundo leilão designado para o dia 23/03/2020, no mesmo local e horário acima, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e ainda o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta Pública, Código para aferir autenticidade deste caderno: 145459 2888/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3743 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2020 complementando o lanço em 24 horas. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. DO BEM: 55(cinquenta e cinco) conjuntos compostos por uma mesa e quatro cadeiras, em madeira de lei, avaliados em R$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais) cada. Localização do bem: AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, 757, IPSEP, RECIFE/PE Valor da Avaliação...: R$ 35.750,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) Valor da Execução..: R$ 35.006,59 (TRINTA E CINCO MIL, SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) Data da Avaliação....:27/08/2019 Fiel Depositário.......: EDLA MARIA ALVES GUEDES LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI SITE DO LEILOEIRO: tania.grimaldi@hotmail.com ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 05/2013). O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr(a). ANTONIO WANDERLEY MARTINS. RECIFE-PE, 8 de Janeiro de 2020.